



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



Expedida por A. G. Barreto
Secretaria Executiva
06.04.2018

LEI Nº 4.821, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, a primeira rua paralela Leste a Rua Afonso Dias Guimarães, com início na Rua Raimold Bendel e término na Rua Sebastião Mariano da Silva, sentido Norte/Sul, no Bairro Tiradentes desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Cerará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e dezoito (2018).///////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Barreto Couto Filho